



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/08/2025

ÀS 19:00 HORAS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERREIRA GOMES REALIZADA NO DIA
11/08/2025.**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Ferreira Gomes situado na Avenida Luzia Serra Cavalcante, número cento e setenta e quatro, nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, sob a Presidência do vereador Chirstian Rogger Cardoso Rocha, do Primeiro Secretário vereador Fernando Cardoso da Silva e do Segundo Secretário vereador Jaci Brazão dos Reis; Reuniu-se ordinariamente e na forma regimental, o Vice-Presidente Alceu Serra Rabelo que, rogando a proteção de Deus, declarou aberta a presente reunião. Diante da ausência do Primeiro e do Segundo Secretário, o Vice-Presidente convidou o Vereador Callins Oliveira para secretariar os trabalhos da presente sessão legislativa. O referido vereador aceitou o convite e procedeu à chamada dos demais vereadores, onde estiveram presentes os seguintes: **Alceu Serra Rabelo, Arlei Batista Ferreira Isacksson, Arlan Patrício Moreira Rodrigues, Callins Oliveira dos Anjos e Samuel Santos Paiva.** O Vice-Presidente solicitou para que fosse registrado em ata que todos os vereadores ausentes justificaram a ausência na sessão. Dando continuidade à Sessão, foi **comprovada a existência de QUÓRUM**, iniciando-se então, o período de **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** As atas da 18ª e 20ª sessão ordinária foram colocadas em votação e não havendo questionamentos, foram aprovadas em única discussão por todos os vereadores presentes. Em seguida, deu-se a **LEITURA DO EXPEDIENTE** onde foram lidas e apreciadas as seguintes matérias: PARECER Nº 006/2025-CAG. Diante do exposto emite parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025-GAB-VER-ASS. PARECER



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Nº 006/2025-CCJC. A comissão de Constituição Justiça e Cidadania, diante do exposto emite parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025-GAB-VER-ASS. PARECER Nº 006/2025-ASSEJUR. Ponto de vista da constitucionalidade, legalidade jurídica a adequação da técnica legislativa, opina pela viabilidade da tramitação do projeto de Lei nº 006/2025-PMFG, entretanto, sugere que sejam atendidas as recomendações pontuadas no item 4.2. PROJETO DE LEI Nº 006/2025-GAB-PMFG. Dispõe sobre a execução de obras e implantação dos serviços de águas e esgotos em vias já pavimentadas única e exclusivamente pelo passeio público, calçadas visando preservar as obras de pavimentação anteriormente realizadas e dá outras providencias. REQUERIMENTO Nº 002/2025-GAB-VER-SSP. Pedido para que, por meio da Secretaria competente sejam tomadas as devidas providências para a limpeza e manutenção da área externa do CEIVA- Centro de Educação Infantil Vitória do Araguari. REQUERIMENTO Nº 003/2025-GAB-VER-SSP. Pedido para que, por meio da secretaria competente, sejam viabilizadas ações de manutenção na parte elétrica, nas fechaduras dos portões e limpeza do bebedouro do CEIVA- Centro de Educação Infantil Vitória do Araguari. REQUERIMENTO Nº 016/2025-GAB-VER-FCS. Que seja solicitado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, juntamente com o órgão responsável, a reforma da Casa de Apoio do Agricultor. REQUERIMENTO Nº 017/2025-GAB-VER-FCS. Que seja solicitado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, juntamente com o órgão responsável, o aparelhamento da Secretaria Municipal de Agricultura, com moveis de escritório, computadores e materiais de expediente para melhorar o atendimento aos nossos agricultores. Na sequência, deu-se início ao período das **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, não havendo vereador inscrito. Em seguida, iniciou-se o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, onde, também não houve vereador inscrito.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi anunciado o **INTERVALO REGIMENTAL** de quinze minutos. O vereador Arlan Patrício, com o uso da palavra solicitou ao vice-presidente para que não houvesse o intervalo regimental, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade; Após a verificação da **INEXISTÊNCIA DE QUÓRUM** para prosseguir à **ORDEM DO DIA**, a sessão foi encerrada. "AGRADECENDO PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO". **CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS.**